

FONTE: 0349002768

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 13 de junho de 2017.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo: 191454**

## FÉRIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS TORNAR SEM EFEITO FERIAS

##### Portaria n.º 840 DE 16 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor: GERALDO PEREIRA BARROSO, Id. Funcional nº 104914/1, ocupante do cargo de, FARMACEUTICO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESP, no período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 706 de 02.06.2017, publicada no DOE Nº 33.387/02.06.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.06.2017.

**Protocolo: 192337**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2017-DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde) da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará convoca o Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Ex-prefeito Municipal de Anajá/PA (Gestão 2013 a 2016), que se encontra em local incerto e não sabido, para atender NOTIFICAÇÃO sobre a retirada do Relatório Preliminar de Auditoria nº 103, instaurada por meio da PORTARIA Nº 01/2017 - DEAUDS/SESPA, de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33326, datado de 06/03/2017, referente à Auditoria em Saúde para apuração de denúncia no Hospital Municipal e nos Programas de Atenção Básica, no município de Anajás/PA. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996.

Cumprir informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua Municipalidade nº. 1655 - 3º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350 - Belém/Pará - Fones: (91) 98112-9310/4009-7412 (falar com a Sra. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA).

Belém, 16 de junho de 2017.

Gilberto Oliveira Penna

Diretor da DDASS/SESPA

**Protocolo: 192269**

## OUTRAS MATÉRIAS

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

#### Resolução Nº 52, de 25 de maio de 2017 (\*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Ofício GAB/SESMAB nº 118/2017, que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h do município de Abaetetuba, que declara que a citada UPA encontra-se em funcionamento desde 15 de setembro de 2016.

- Considerando a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/ DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA PORTE II DR. MANOEL ANTONIO FERREIRA", CNES 9073027, com custeio para a: Opção V. E número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: 06 (03 diurnos e 03 noturnos), constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de maio de 2017.

**Vitor Manuel Jesus Mateus. Charles César Tocantins de Souza.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Presidente do COSEMS/PA.

(\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E Nº 33.385 de 31/05/2017.

#### Resolução Nº 58, de 09 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de realização de estudos para avaliar a viabilidade da constituição jurídica e o financiamento do consórcio paraense de medicamentos básicos para implantação do consórcio de medicamentos.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 17 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Constituição da Comissão para Criação do Consórcio Paraense de Medicamentos Básicos, que será composta por representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução nº 59, de 09 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006 que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde como um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução Nº 242, de 14 de dezembro de 2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011 do Estado do Pará.

- Considerando a Portaria Nº- 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; e.

- Considerando Resolução Nº- 241/CIB/SUS/PA de 6 de dezembro de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará.

- Considerando a PORTARIA Nº- 3.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.

- Considerando que o Hospital Regional de Tucuruí, CNPJ Nº 05.054.929/0060-77 e CNES nº 2621614, é de Gestão Estadual;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 17 de Maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos aprovados na PORTARIA Nº 3.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 da GESTÃO MUNICIPAL do município de Tucuruí para a GESTÃO ESTADUAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 61, de 14 de junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 19, de 15 de maio de 2017, que aprova a implantação de 01 (um) NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família), modalidade I, do município de Dom Eliseu.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Dom Eliseu, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
5º	Dom Eliseu	53.100	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 60, de 14 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, nº 04, de 26 de maio de 2017, que aprova o projeto de expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), no Bairro Triângulo no Município de Santa Izabel do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF, no município de Santa Izabel do Pará, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### Resolução Nº 60, de 14 de Junho de 2017.

##### ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)			TOTAL GERAL	% COBERTURA	
					EXISTENTE	COBERTURA	EXP	IMPL.	NÚMERO	%
2º	SANTA IZABEL DO PARÁ	61.919	62.100	31	17	54,8%	01	-	18	58,06%

OBS: SANTA IZABEL DO PARÁ – 01 ESF TRIANGULO– ZONA URBAN

**Protocolo: 192149**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde Secretaria de Estado de Saúde Pública Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 103

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo I, no município de Marituba, no período de 19 a 23/06/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 06/06/2017

Vigência: 06/06/2017 a 05/07/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00296/2017

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal

Contratado: Simony do Socorro de Vilhena Guimarães - CPF. Nº 429.041.372-20

Endereço: Passagem Thiago Way, nº 04 – Bairro: Cremação – Belém – PA

Complemento: AP. 101

CEP: 66.045-510

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 192169**